



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **GISLENE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula: 1509, RG: M-8.753.024-SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **02/01/2025 ao dia 31/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 02 de janeiro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 02 de janeiro de 2025